



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO A
ANÁLISE DAS INCONSISTÊNCIAS – REF.: MARÇO/2021

Processo nº 23103.005867/2018-36

Objeto do contrato: Serviço de Bombeiro Civil

Nome da empresa contratada: Liderança Limpeza e Conservação

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Número do contrato: 02/2019

Item	Documento	Inconsistências	Observações
1.	COMPROVANTE DE EPI	Na medição do mês de Março, foi solicitado pela terceira vez o comprovante de entrega dos EPIs faltantes para o Bombeiro LEONARDO ANGRIZANI. A empresa encaminhou o mesmo comprovante enviado inicialmente, em que estão ausentes os itens apontados. Somente foi informado o envio da tarjeta de identificação, mas não recebemos a comprovação do recebimento pelo funcionário. Assim, solicitamos a comprovação dos itens elencados abaixo, sob pena de aplicação de nova sanção de grau mais grave à contratada. Segue a lista de EPIs para envio e comprovação de entrega:: - Camiseta Em Algodão - Coturno Tático Couro/Lona C/ Zíper - Meião Liso Para Coturno - Tarjeta Bordada Q.R.A - Padrão Bombeiros / Tarjeta Bordada Nome E Tipo Sanguíneo	Enviar comprovação de entrega

2.	CERTIFICADO CURSO DE RECICLAGEM	CONCLUSÃO DO CURSO RECICLAGEM EM ANDAMENTO DO PROFISSIONAL CLEBERTON GAIER. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre a situação do curso de reciclagem do profissional, a contratada encaminhou email e respondeu que o módulo prático está pendente devido a situação da classificação da bandeira preta no Estado do RS.	Encaminhar cronograma de aulas do curso que o funcionário está matriculado e planejamento de jornada de trabalho em conjunto com os outros bombeiros do contrato.
3.	CERTIFICADO CURSO DE RECICLAGEM	VENCIMENTO DOS CURSOS DE RECICLAGEM DOS PROFISSIONAIS: LEONARDO ANGRIZANI (vencido em janeiro) MARCOS FRAGA (vencido em março) LUCAS GRESCOVIAK (vencido em fevereiro) A empresa encaminhou e-mail da escola que consta a previsão de nova turma para maio, porém as matrículas ainda não foram abertas..	Enviar planejamento com cronograma para a participação dos cursos, considerando o cenário de pandemia, bem como a organização da jornada de trabalho dos profissionais que participarão dos cursos, de modo a não impactar na prestação dos serviços.

Solicitamos o envio das inconsistências identificadas acima, até o dia 10 DE MAIO DE 2021.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

Raphael da Silva Homem
Administrador

Alessandra Moschem Tolfo
Engenheiro de Segurança do Trabalho